PORTARIA REITORIA UESC Nº 1231

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 32, incisos I e II, da Lei nº 8.352/2002,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora AIDA CARVALHO VITA, matrícula nº 73.275766-4, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, o Abono de Permanência em Atividade instituído pela Lei nº 7.023/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de novembro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA